

## **A V I S O**

*José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:*

*Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou:*

***NO DIA 11 DE NOVEMBRO, A INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO NA:***

*Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro – via da esquerda no sentido descendente;*

*Avenida 25 de Abril desde a rotunda do Homem do Douro até à Adega Cooperativa de Alijó, nos dois sentidos;*

*Estrada de ligação entre a Avenida 25 de Abril e a rotunda que dá acesso ao Centro de Saúde;*

*Rua Comendador José Rufino, desde o Tribunal até à rotunda do Homem do Douro.*

***INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA:***

*Rua Dr. José Bulas Cruz, na faixa a direita ascendente em toda a sua extensão;*

*Rua Comendador José Rufino, desde o Tribunal até à rotunda do Homem do Douro, nos dois sentidos;*

*Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, no sentido ascendente na faixa direita e em toda a sua extensão;*


*Rua Dr. Henrique Pereira, na faixa direita ascendente em toda a sua extensão;*

*Rua da Costinha de ambos os lados até à Pousada da Juventude, devido à realização da Feira de S. Martinho.*

*Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.*

*Alijó e Paços do Município, 08 de Novembro de 2019.*

*O Presidente da Câmara*



*José Rodrigues Paredes*